

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.918/2015

"EXONERA SERVIDORA A PEDIDO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal <u>KARIME PIMENTEL HOURI</u>, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de <u>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</u>, através do Decreto nº. 1.206/2000 datado de 04/02/2000, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº. 017.392/2015 datada de 03/09/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta

Prefeitura, na data supra.

FILIPE KOHLS

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Decreto nº. 6.932/2013